



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Morada Nova**  
Morada Nova - Ceará

LEI Nº 851, DE 28 DE MARÇO DE 1989.

"Denomina de Rua José Benício, a  
rua que indica."


O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORA-  
DA NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Bení-  
cio, no sentido leste e oeste, paralela ao norte com  
a rua Sifrônio Rabelo e ao sul com a rua Manoel Frei-  
tas, localizada na sede do Distrito de Lagoa Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NO-  
VA, 28 de março de 1989.

  
MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO  
= Prefeita Municipal =